

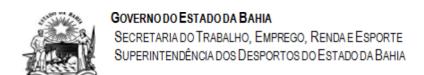


Relatório Técnico de Monitoramento de Parceria

Termo de Colaboração nº 03/2019.

Objeto: "11ª Copa 2 de Julho de Futebol Sub-15 – Edição

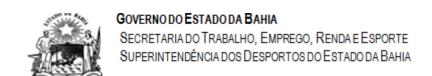
2019"





Sumário

1.	Informações da Parceria	*
2.	Introdução	*
3.	Análise da execução	*
4.	Conclusão	*
5.	Link do resultado da competição e divulgação do evento	*
6.	Anexos -fotos	





Informações da Parceria

Processo nº 069.1484.2019.0000641-65

Órgão da Administração Pública: Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia

- SUDESB

Representante legal: Elias Nunes Dourado

Organização da Sociedade Civil: FEDERAÇÃO BAIANA DE DESPORTO DE

PARTICIPAÇÃO

CNPJ: 07.146.381/0001-60

Representante legal: LUIZ EDUARDO MACHADO DOS SANTOS e GICÉLIA OLIVEIRA

SANTOS

Instrumento da Parceria: Termo de Fomento nº 03/2019.

Objeto: apoio financeiro para fazer frente às despesas de Recursos Humanos, Material

Esportivo, Material Promocional, Premiação e Outros Serviços.

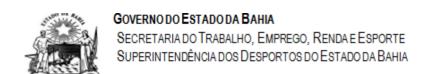
Período de vigência: 26/06/2019 à 24/10/2019

Período de execução: 28 de junho a 11 de julho de 2019

Valor do Repasse: R\$ 505.121,35 (quinhentos e cinco mil, cento e vinte e um reais e trinta e

cinco centavos)

Prorrogação: Não houve.





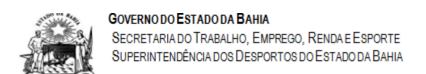
Relatório Técnico de Monitoramento de Parceria Termo de Colaboração nº03/2019

Introdução

O presente relatório trata da análise da execução do Termo de Colaboração nº 03/2019, que teve como objeto o apoio financeiro para fazer frente às despesas de Recursos Humanos, Material Esportivo, Material Promocional, Premiação e Outros Serviços, visando a realização do "11ª Copa 2 de Julho de Futebol Sub-15 – Edição 2019", ação esta que foi promovida pela FEDERAÇÃO BAIANA DE DESPORTO DE PARTICIPAÇÃO, com o apoio da Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – Sudesb, tendo como finalidade incentivar e contribuir com a tradição, de revelar jovens atletas para as diversas modalidades esportivas, em especial, o futebol, face ao potencial dos nossos jovens, e o trabalho realizado nas divisões de base dos clubes e entidades da sociedade civil, que mantém as atividades de iniciação desportiva.

O evento foi realizado no período de 28/06 a 11/07/2019 nos equipamentos esportivos localizados nos Municípios Sedes da Copa. Houve a participação de um total de 40 equipes: espalhadas entre a Bahia e de outros 13 Estados, além de clubes de outros Países, divididos em Grupos com equipes cada e jogos distribuídos nos municípios participantes.

Realizada com o objetivo social de promover a integração dos atletas das Divisões de Base do Futebol baiano, com os atletas da Base de Clubes de outros estados e países, a Copa se tornou vitrine para os jovens atletas exibirem suas habilidades no futebol, por ajudar a identificar talentos, proporcionar a entrada desses no mercado do futebol, promover a ocupação e renda para árbitros e técnicos de futebol, impulsionar o setor de serviços, a economia formal e informal, devido aos jogos serem realizados em diversos municípios.





O encerramento se deu no Estádio de Pituaçu na tarde de 11 de julho de 2019, com jogos preliminares e a grande final que aconteceu por volta de 16:00, com a disputa entre Palmeiras/SP x Atlético/MG, vencendo o Palmeiras que se tornou o campeão desta edicão da Copa.

Por intermédio da Sudesb a FEDERAÇÃO BAIANA DE DESPORTO DE PARTICIPAÇÃO recebeu um aporte finaceiro no valor de R\$ 505.121,35 (quinhentos e cinco mil, cento e vinte e um reais e trinta e cinco centavos) para fazer frente às despesas de Recursos Humanos, Material Esportivo, Material Promocional, Premiação e Outros Serviços, contribuindo na geração de empregos informais e renda, além de uma opção de lazer para as comunidades dos municípios participantes.

O referido projeto visa suprir a lacuna do Futebol de Base baiano, e sua execução proporcionou a revelação de diversos.

Além de suprir uma necessidade do Futebol de Base baiano, essa edição deu continuidade ao processo de incentivo a modalidade e deu oportunidade a estrelas de equipes no Brasil e no exterior.

Para garantir a plena execução e cumprimento do objeto foram pactuadas as metas e ações descritas abaixo, assim como o status de cumprimento de cada uma delas, podendo ser:

- a) CUMPRIDA, quando houve a entrega completa do serviço/ material;
- b) CUMPRIDA PARCIALMENTE, quando houve a entrega parcial do serviço/ material;
- c) NÃO CUMPRIDA, quando não houve a entrega do serviço/ material.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

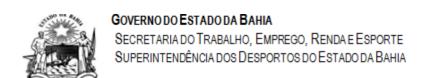
SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA



DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE	SITUAÇÃO		
Recursos Humanos				
Coordenador de Grupo	08	CUMPRIDA		
Arbitragem	95	CUMPRIDA		
Apoio Técnico	08	CUMPRIDA		
Material Esportivo				
Bolas de futebol de Campo	80	CUMPRIDA		
Material Promociona	al			
Camisas Brancas com Impressão	1000	CUMPRIDA		
Camisas Polo com Impressão	200	CUMPRIDA		
Boné	300	CUMPRIDA		
Banner	13	CUMPRIDA		
Fundo de Podium	01	CUMPRIDA		
Sacolas de Nylon	500	CUMPRIDA		
Toalha Plotada	500	CUMPRIDA		
Sqeezer Plotado	500	CUMPRIDA		
Premiação				
Troféu Grande(Campeão e Vice Campeão)	02	CUMPRIDA		
Troféus médios	06	CUMPRIDA		
Medalhas	100	CUMPRIDA		
Outros Serviços				
Transporte	32	CUMPRIDA		
Hospedagem	13	CUMPRIDA		
Ambulância	10	CUMPRIDA		
Busdoor	40	CUMPRIDA		

Link de notícias

http://www.bahia.ba.gov.br/2019/06/noticias/esportes/copa-2-de-julho-sub-15-com-40-equipes-competicao-comeca-neste-sabado/





http://copa2dejulhodefutebol.blogspot.com/

http://www.sudesb.ba.gov.br/2019/07/1469/Palmeiras-e-campeao-da-11a-edicao-da-Copa-2-de-Julho-sub-15.html

Fotos do evento











GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA





Conclusão

Conforme estava previsto, o objeto do Termo de Colaboração nº 03/2019, referente a "11ª Copa 2 de Julho de Futebol Sub-15 – Edição 2019", foi executado com o cumprimento das metas previstas no plano de trabalho. Porém no que tange à transparência a OSC não cumpriu com o determinado no disposto no art. 11 da Lei nº 13.019/2014, *ipsis litteri*. Sendo orientada a para atender a determinação em parcerias futuras.

Lauro de Freitas-BA, 17 de julho de 2019.

Sinval Vieira Gestor da Parceria